



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

DECRETO N º6.792/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 2.711/PMMA/2025, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **450.880,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais)**, para atender a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, de acordo com as extrato do Governo Federal em anexo, a fim de dar continuidade nas atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/015	10	305	0026	2	185	3.1.90.11.00.00	R\$	16040000
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância epidemiológica	Bloco de vigilância em saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	34.736,00	Transf. Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento ACS e ACE
02/015	10	305	0026	2	185	3.1.90.11.00.00	R\$	15000200
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância epidemiológica	Bloco de vigilância em saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/015	10	301	0049	2	044	3.1.90.11.00.00	R\$	16040000
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco da Atenção Primária	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais PACS	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	66.144,00	Transf. Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento ACS e ACE
02/015	10	301	0049	2	044	3.1.90.11.00.00	R\$	15000200
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco da Atenção Primária	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais PACS	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	310.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
Total							450.880,00	

Art. 2º. O valor total orçado para o ano de 2025 para o Agente comunitário de Saúde foi de R\$ 881.088,00, porém, conforme extrato do governo federal pode-se ver que será arrecadado o valor de R\$ 947.232,00, assim, subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de credito por excesso de arrecadação no valor de 66.144,00, segue cópia em anexo do extrato. O valor total orçado para o ano de 2025 para o Agente de Endemias foi de R\$ 110.136,00, porém, conforme extrato do governo federal pode-se ver que será arrecadado o valor de R\$ 144.872,00, assim, subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de credito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.736,00, segue cópia em anexo do extrato.

Art. 3º. Para Cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita:
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00. SUS Custeio -Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate a Endemias e 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00. – SUS Custeio – Agente Comunitário de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209